



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.478

Antecipa o fim do período de afastamento integral de docente para realização de capacitação em doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª reunião ordinária realizada em 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

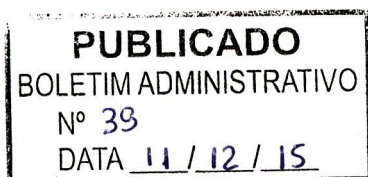
a documentação constante no processo UFOP n.º 23109.004065/2015-63;

que a referida docente concluiu o seu curso de doutorado, aprovado pela Resolução CEPE nº 4.944,

RESOLVE:

Antecipar, para 12 de novembro de 2015, o fim do período de afastamento integral para capacitação em doutorado da **Prof.ª Kerlane Ferreira da Costa Gouveia**, lotada no Departamento de Ciências Médicas da Escola de Medicina.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente